



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 028 de 16 de Junho de 2003.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Consoante ao que determina os artigos 33, inciso XVIII e 62, Parágrafo único, da Constituição do Estado de Roraima, solicito a esta Douta Casa de Leis que designe, com urgência, data para argüição do Senhor HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, convidado a ocupar o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR.

No ensejo, renovo as Vossas Excelências a minha expressão de reconhecimento, pelo notável trabalho desenvolvido pelo Poder Legislativo, em prol do povo ordeiro deste promissor Estado Federado.

Palácio Senador Hélio Campos – RR, 16 de junho de 2003.

SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
Governador do Estado de Roraima em Exercício